

mentos e/ou esclarecimentos, serei notificado(a) por mensagem eletrônica via internet (e-mail), onde terei o prazo de 05 (cinco) dias úteis para atendimento, ou por cientificação, onde terei o prazo de 20 (vinte) dias corridos para atendimento. Estou ciente ainda que o pagamento da Emissão Normal IPTU/2023 não deve ser interrompido até que se conclua a análise do pedido. Ciente ainda que meu pedido de isenção para o exercício de 2023 será indeferido por desinteresse, caso não ocorra o atendimento nos prazos estipulados, sendo efetuada publicação em edital para cientificação.

Guarujá, _____ de _____ de 2022.

NOME:
RG:

Ex-Combatentes

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ISENÇÃO 2023

A ISENÇÃO SÓ PODERÁ SER REQUERIDA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NOS ITENS ABAIXO E O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTAR DÉBITOS E/OU DÍVIDAS COM A MUNICIPALIDADE.

- 1.() Cópia do espelho do carnê de IPTU (Capa do carnê de IPTU);
- 2.() Cópia do espelho do carnê de REFIS ou TERMO DE ACORDO em andamento, se for o caso (Demonstrativo dos exercícios parcelados e quantidades de parcelas);
- 3.() Cópia do comprovante de sua condição de proprietário ou compromissário (Escritura, Registro do imóvel ou Contrato de compra e venda);
- 4.() Cópia do Título de eleitor e CPF;
- 5.() Cópia da Conta de Luz recente;
- 6.() Cópia (frente e verso) da Taxa de Condomínio recente(Soamente para apartamentos);
- 7.() Ex-combatente deve apresentar declaração comprobatória emitida pela Força Expedicionária Brasileira;
- 8.() No caso de procuração, a mesma deverá ser particular simples com reconhecimento de firma ou pública, ambas atualizadas para o ano do pedido ou ainda certidão de procuração atualizada emitida pelo cartório.

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Eu, _____, estado civil _____, portador(a) do R.G. N.º _____ e do C.P.F. N.º _____, EX-COMBATENTE, declaro residir no imóvel à _____ Bairro _____ com fim exclusivamente residencial, cadastrado nesta P.M.G. sob o n.º _____ Venho requerer a concessão de isenção do imposto predial deste município, para o exercício de 2023, conforme artigos 197, 200, 201 e 209 da Lei Complementar N.º 038 de 24 de Dezembro de 1997, alterada pela Lei Complementar N.º 070/2003.

Processo anterior n.º: _____
Telefone para contato 1: _____
Telefone para contato 2: _____
E-mail 1: _____
E-mail 2: _____

Nestes termos
Pede deferimento

Guarujá, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente

TERMO DE CIÊNCIA

Estou ciente que durante a fase de análise do meu pedido de isenção 2023, caso constata-se a necessidade de demais documentos e/ou esclarecimentos, serei notificado(a) por mensagem eletrônica via internet (e-mail), onde terei o prazo de 05 (cinco) dias úteis para atendimento, ou por cientificação, onde terei o prazo de 20 (vinte) dias corridos para atendimento. Estou ciente ainda que o pagamento da Emissão Normal IPTU/2023 não deve ser interrompido até que se conclua a análise do pedido. Ciente ainda que meu pedido de isenção para o exercício de 2023 será indeferido por desinteresse, caso não ocorra o atendimento nos prazos estipulados, sendo efetuada publicação em edital

para cientificação.

Guarujá, _____ de _____ de 2022.

NOME:
RG:

Portadores de Deficiência (Física ou Mental)
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ISENÇÃO 2023

A ISENÇÃO SÓ PODERÁ SER REQUERIDA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NOS ITENS ABAIXO E O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTAR DÉBITOS E/OU DÍVIDAS COM A MUNICIPALIDADE.

- 1.() Cópia do espelho do carnê de IPTU (Capa do carnê de IPTU);
- 2.() Cópia do espelho do carnê de REFIS ou TERMO DE ACORDO em andamento, se for o caso (Demonstrativo dos exercícios parcelados e quantidades de parcelas);
- 3.() Cópia do comprovante de renda, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos;
- 4.() Cópia do comprovante de sua condição de proprietário (Escritura, Registro do imóvel ou Contrato de compra e venda);
- 5.() Cópia das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) referentes aos 2 (dois) exercícios anteriores (2020/2021 e 2021/2022);
- 6.() Cópia das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) do cônjuge, referentes aos 2 (dois) exercícios anteriores (2020/2021 e 2021/2022), nos casos de casamento sob o regime de comunhão total, parcial de bens ou convivência marital;
- 7.() Cópia do RG, CPF e Título de Eleitor;
- 8.() Cópia do CPF do cônjuge, nos casos de casamento sob o regime de comunhão total, parcial de bens ou convivência marital;
- 9.() Cópia da Conta de Luz recente;
- 10.() Cópia (frente e verso) da Taxa de Condomínio recente (Somente para apartamentos);
- 11.() Declaração médica atestando a incapacidade para o exercício de atividade laborativa com CID (portadores de deficiência física);
- 12.() Certidão de sentença de interdição registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, no caso de deficiente mental (Conforme inciso VI, art.3º, Decreto 6815/03);
- 13.() Cópia da certidão de casamento;
- 14.() Cópia da certidão de união estável emitida pelo cartório em caso de estado civil "marital";
- 15.() Cópia da audiência de conciliação, instrução e julgamento, certidão de averbação ou sentença e partilha dos bens da separação em caso de estado civil "separado (a) ou divorciado (a)";
- 16.() Se for viúvo (a), após a compra do imóvel onde reside, apresentar xerox da certidão de óbito do cônjuge falecido;
- 17.() No caso de procuração, a mesma deverá ser particular simples com reconhecimento de firma ou pública, ambas atualizadas para o ano do pedido ou ainda certidão de procuração atualizada emitida pelo cartório.

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Eu, _____, estado civil _____, portador(a) do R.G. N.º _____ e do C.P.F. N.º _____,

venho requerer a concessão de isenção do Imposto Territorial e Predial Urbano deste Município para o exercício de 2022, nos termos dos artigos 197, 200, 201 e 208 da Lei Complementar n.º 038 de 24 de Dezembro de 1.997 "CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE GUARUJÁ", alterada pela Lei Complementar n.º 054/00 e Lei Complementar n.º 070/03, regulamentada pelo Decreto n.º 6815/03 e apresento cópia dos documentos comprobatórios e declarações pertinentes ao atendimento a legislação municipal vigente.

DECLARO que possuo apenas o imóvel localizado à _____

_____, cadastrado nesta P.M.G. sob o n.º _____, bem como, o mesmo é a minha residência.

DECLARO, ainda, que permaneço em estado de incapacidade física para o exercício de atividade laborativa, conforme declaração médica ou deficiência mental, conforme sentença de interdição apresentada.

E finalmente, DECLARO estar ciente de que a falsidade das declarações, aqui constantes, podem implicar em sanção penal

prevista no artigo 299 do Código Penal.

Processo anterior n.º: _____

Telefones para contato: _____

E-mails: _____

Nestes termos

Pede deferimento

Guarujá, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

TERMO DE CIÊNCIA

Estou ciente que durante a fase de análise do meu pedido de isenção 2023, caso constata-se a necessidade de demais documentos e/ou esclarecimentos, serei notificado(a) por mensagem eletrônica via internet (e-mail), onde terei o prazo de 05 (cinco) dias úteis para atendimento, ou por cientificação, onde terei o prazo de 20 (vinte) dias corridos para atendimento. Estou ciente ainda que o pagamento da Emissão Normal IPTU/2023 não deve ser interrompido até que se conclua a análise do pedido. Ciente ainda que meu pedido de isenção para o exercício de 2023 será indeferido por desinteresse, caso não ocorra o atendimento nos prazos estipulados, sendo efetuada publicação em edital para cientificação.

Guarujá, _____ de _____ de 2022.

NOME:
RG:

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 01/2022 COMITÊ DE ACESSORAMENTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CAPC DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, por intermédio da Diretoria Executiva da Guarujá Previdência, órgão delegado para cumprimento das atribuições do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC, Comitê RPC, conforme Decreto nº 14.730, de 19 de janeiro de 2022, para organizar o processo seletivo de escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios do RPC – Regime de Previdência Complementar, nos termos das Leis Complementares Federais nº 108/2001 e 109/2001, e Lei Complementar nº 290, de 24 de novembro de 2021 e em observância à Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021, ao Manual – Previdência Complementar para os Municípios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de agosto de 2021, e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência (6ª edição), torna público aos interessados a abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022**, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital. PERÍODO DE PROPOSTAS: 04/02/2022 a 18/02/2022. Edital disponível no site <https://www.comiterpc.guarujaprevidencia.sp.gov.br>. EDLER ANTONIO DA SILVA, Conselheiro Presidente - Comitê RPC.

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 01/2022 COMITÊ DE ACESSORAMENTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CAPC DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, por intermédio da Diretoria Executiva da Guarujá Previdência, órgão delegado para cumprimento das atribuições do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC, Comitê RPC, conforme Decreto nº 14.730, de 19 de janeiro de 2022, para organizar o processo seletivo de escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios do RPC – Regime de Previdência Complementar, nos termos das Leis Complementares Federais nº 108/2001 e 109/2001, e Lei Complementar nº 290, de 24 de novembro de 2021 e em observância à Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021, ao Manual – Previdência Complementar para os Municípios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de agosto de 2021, e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência (6ª edição), torna público aos interessados a abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.